

DECRETO Nº 3068/10

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no
valor de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais) para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0104.2008-33903900000000	2.000,00
03.01.04.122.0104.2033-33903500000000	45.000,00
03.01.04.122.0104.2030-33903500000000	18.000,00
03.01.04.122.0104.2033-33903900000000	7.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.129.0105.2013-33903900000000	4.500,00
05.01.04.129.0105.2013-33903500000000	27.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.0113.2025-33903900000000	7.700,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.122.0115.2007-33903900000000	7.200,00
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.2009-33903900000000	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0110.2016-33903900000000	4.500,00
07.01.15.451.0110.1008-33903000000000	151.000,00
07.01.15.452.0110.2015-33903000000000	35.000,00
07.01.15.452.0110.2015-33903900000000	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2118-33903000000000	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0106.2124-33903900000000	3.300,00
10.02.08.244.0106.2142-33903900000000	10.000,00
10.02.08.244.0106.2124-31911300000000	2.000,00



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**
Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2031-31901300000000 2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-31901300000000 5.000,00

04.01.20.606.0114.2034-33903900000000 7.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-33903500000000 22.000,00

05.01.04.129.0105.2013-31911300000000 4.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2025-33903600000000 7.700,00

06.01.12.122.0113.2026-31901100000000 45.000,00

06.01.12.365.0113.1019-44905200000000 18.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.122.0115.2007-33903600000000 7.200,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-31901300000000 35.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06.03.13.392.0116.2010-33903600000000 5.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-33903600000000 14.500,00

07.01.15.452.0110.2015-33903000000000 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2130-31901300000000 5.300,00

10.02.08.244.0106.2141-33903000000000 10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.22.661.0103.2003-33903000000000 20.000,00

11.01.22.661.0103.2003-33903600000000 20.000,00

11.01.22.661.0103.2003-44905100000000 20.000,00

11.01.22.661.0103.2003-44905200000000 91.000,00

11.01.22.661.0103.2003-44906100000000 50.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.22.661.0103.2003-44906100000000

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de março de 2010.

**ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

ANO II - Nº 177

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 15 de abril de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

SUPLEMENTO



DECRETO Nº 3068/10

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no valor de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0104.2008-33903900000000	2.000,00
03.01.04.122.0104.2033-33903500000000	45.000,00
03.01.04.122.0104.2030-33903500000000	18.000,00
03.01.04.122.0104.2033-33903900000000	7.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.129.0105.2013-33903900000000	4.500,00
05.01.04.129.0105.2013-33903500000000	27.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.0113.2025-33903900000000	7.700,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.122.0115.2007-33903900000000	7.200,00
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.2009-33903900000000	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0110.2016-33903900000000	4.500,00
07.01.15.451.0110.1008-33903000000000	151.000,00
07.01.15.452.0110.2015-33903000000000	35.000,00
07.01.15.452.0110.2015-33903900000000	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2118-33903000000000	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0106.2124-33903900000000	3.300,00
10.02.08.244.0106.2142-33903900000000	10.000,00
10.02.08.244.0106.2124-31911300000000	2.000,00



Diário Oficial

ANO II - Nº 177

Orgão de divulgação oficial do município
Quinta feira, 15 de abril de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

SUPLEMENTO



Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.04.122.0104.2031-31901300000000		2.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
04.01.20.606.0114.2034-31901300000000		5.000,00
04.01.20.606.0114.2034-33903900000000		7.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01.04.123.0105.2012-33903500000000		22.000,00
05.01.04.129.0105.2013-31911300000000		4.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01.12.361.0113.2025-33903600000000		7.700,00
06.01.12.122.0113.2026-31901100000000		45.000,00
06.01.12.365.0113.1019-44905200000000		18.000,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
06.02.27.122.0115.2007-33903600000000		7.200,00
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
06.03.13.392.0116.2010-33903600000000		5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01.15.452.0110.2016-33903600000000		14.500,00
07.01.15.452.0110.2015-33903000000000		10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02.08.244.0106.2130-31901300000000		5.300,00
10.02.08.244.0106.2141-33903000000000		10.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO		
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E		
11.01.22.661.0103.2003-33903000000000		20.000,00
11.01.22.661.0103.2003-33903600000000		20.000,00
11.01.22.661.0103.2003-44905100000000		20.000,00
11.01.22.661.0103.2003-44905200000000		91.000,00
11.01.22.661.0103.2003-44906100000000		50.000,00

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR



ANO II - Nº 177

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

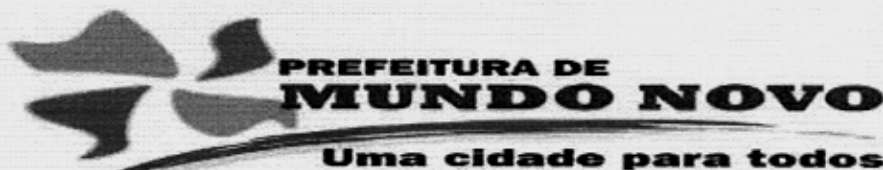
Quinta feira, 15 de abril de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

SUPLEMENTO



Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01.12.361.0113.2156-31901300000000 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de março de 2010.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Assistência Social

67 3474 1430 e 3474 2934

Secretaria de Educação

67 3474 1903 e 3474 2882

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria de Saúde

67 3474 1695 e 3474 1443

Secretaria Municipal de Administração

67 3474 1144 ramal 209